



## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Agricultura

Diretoria de Compras

### TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III

**Objeto:** Abertura de processo licitatório para contratação de serviços de roçada e limpeza de espaços públicos, limpeza e lavagem dos banheiros públicos do terminal rodoviário Pedro Mattos e Praça João Ribeiro, roçada no perímetro rural, varrição e limpeza de ruas.

**Justificativa:** Justifica-se a abertura do processo licitatório por falta de funcionários efetivos no quadro do funcionalismo público. Além disso, a contratação dos serviços de limpeza e conservação de forma contínua é importante para a manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores, da população em geral e demais envolvidos.

#### Entrega:

- a) Os serviços ofertados deverão atender as descrições técnicas e possuir prazo de conclusão dos serviços a serem prestados conforme especificação nos respectivos itens descritos na solicitação do Processo licitatório.

#### Obrigações da Contratada:

- a) Obedecer às especificações constantes nesse Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos serviços a serem contratados, ressaltando que todas as despesas de transporte, materiais e produtos e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- c) Realizar a entrega dentro do prazo determinado no Edital;
- d) Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- e) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos objetos deste Termo;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

#### Obrigações da Contratante:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Agricultura

Diretoria de Compras

- c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida nas cláusulas contratuais.
- d) Comunicar por escrito à Contratada qualquer irregularidade encontrada;
- e) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste Termo de Referência;
- f) Comunicar por escrito à Contratada o não recebimento do objeto;
- g) O recebimento do objeto deste Termo será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pelo técnico competente (fiscal do contrato), garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

**Pagamento:** A Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC garante o pagamento dos serviços do presente Termo de Referência, através de dotações orçamentárias de cada secretaria de acordo com os serviços prestados e concluídos.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade solicitada e efetivamente entregue, conforme o valor fixado na proposta pela contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado o recebimento por setor técnico competente, comprovando o recebimento do objeto deste Termo.

SOMENTE SERÃO PAGOS OS SERVIÇOS ATESTADOS COMO CONCLUÍDOS PELOS FISCAIS DE CONTRATO.

A contratante cabe o direito de suspender o pagamento se o objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no presente Termo.

### **Qualificação Técnica:**

- a) Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

Demais qualificações que se fizerem necessárias ao objeto.





## Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Agricultura

Diretoria de Compras

### Da Gestão e Fiscalização

Fica designada a servidora Andréa Neves de Souza, matrícula nº 11004, para atuar como gestora do contrato, e os fiscais determinados pelas secretarias responsáveis a receber o objeto contratado conforme especificação e descrição da autorização de fornecimento.

| Secretaria                                      | Fiscal   |
|---|--|
| Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA | Sebastião Aleques Macedo Waltrick – matrícula nº 2613  |
| Sec. Mun. de Saúde                              | Telmo Oliveira dos Santos – matrícula nº 9183          |
| Sec. Mun. de Educação                           | Osmar Souza Seifert – matrícula nº 9243                |
| Sec. Mun. de Assistência Social                 | Lusiane Zandonadi Nunes – matrícula nº 9251            |
| Sec. Mun. de Turismo                            | Elenise Melo Nunes – matrícula nº 11005                |
| Sec. Mun. Administração                         | Kerlen Pitz Godinho de Lima Costa – matrícula nº 10682 |
| Sec. Mun. de Obras e Viação                     | Jani Mendonça Cascaes – matrícula nº 2644              |

### Menção à distância:

Distância das escolas e creches a partir do final do perímetro urbano.

| Escolas e CEIs                     | Localidade                 | Distância (km) |
|------------------------------------|----------------------------|----------------|
| EBM João Inácio de Melo            | Localidade Santa Isabel    | 26,22 km       |
| EBM João Paulo Carvalho localidade | Localidade Luizinho        | 25 km          |
| EBM Jarbas Amarante Ferreira       | Localidade Boava           | 10,70 km       |
| EBM Otávio Antunes de Souza        | Localidade Bentinho        | 26,72 km       |
| EBM Luiz Waltricke Matos           | Localidade Boqueirão       | 23 km          |
| EBM Atília Cechinel Nezi           | Localidade Despraiado      | 21,57 km       |
| EBM José Saturnino S. Oliveira     | Localidade Pericó          | 22 km          |
| EBM Maria Apª Nunes                | Localidade Arvoredo        | 32 km          |
| CEI São Fco. Xavier                | Localidade São Fco. Xavier | 23 km          |
| CEI Marcio Fabre de Melo           | Localidade Santa Isabel    | 26,22 km       |
| CEI Pericó                         | Localidade Pericó          | 22 km          |
| CEI Antonio Aguiar Nunes           | Localidade Arvoredo        | 32 km          |
| CEI Anibal Nezi                    | Localidade Despraiado      | 21,57 km       |
| CEI Joaquim Pereira                | Localidade Boava           | 10,70 km       |

**Volnei Francisco Beckauser Júnior**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Andréa Neves de Souza**  
Gestora de Convênios e Contratos

